



REGULAMENTO 2025

SELETIVA CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL

DIVISÃO ESPECIAL
(Todas as Classes)

ASPIRANTES
(Sub-13)

Registro documental
Regulamento nº 008/2025
Atualizado em 10/01/2025
Homologado em 02/01/2023
Vigência: ano de 2025



SUMÁRIO

REGULAMENTO	03
DA PARTICIPAÇÃO	03
DA INSCRIÇÃO	04
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	04
DA PESAGEM	05
DOS CLASSIFICADOS	05
DO TÉCNICO	06
DISPOSIÇÕES GERAIS	06



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas na SELETIVA PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - A SELETIVA PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL será realizada na forma de disputa individual, para os atletas dos sexos masculino e feminino registrados na Divisão Especial, e Sub 13 da Divisão Aspirante da Federação Paulista de Judô.

Artigo 2º - Os atletas participarão das competições em Classes de faixa etária e Categorias de peso corporal, conforme tabela:

SELETIVA PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL			
DIVISÃO ESPECIAL		DIVISÃO ASPIRANTE	
MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
SUB-15		SUB-13	
SUB-18			
SUB-21			
SÊNIOR			

Tabela I: Divisões e Classes.

Observação: A divisão de classes e categoria será expedida anualmente pela F.P. JUDÔ, consultada no site www.fpj.com.br.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



§1º Os atletas pertencentes às classes Sub 18 e Sub 21 poderão se inscrever em outras Classes, mediante inscrição prévia e recolhimento das respectivas taxas, conforme abaixo:

- a) Classe Sub-18 poderão ser inscritos nas Classes Sub-21 e Sênior;
- b) Classe Sub-21 poderão ser inscritos na Classe Sênior.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - Para participar da SELETIVA PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL os atletas deverão ser inscritos até a data determinada no respectivo programa. As inscrições deverão ser feitas pela plataforma Zempo, de acordo com a classe e categoria, determinada na Tabela da F.P.JUDÔ até o prazo fixado. Após as inscrições, as entidades receberão respectivo boleto de pagamento.

Parágrafo único - Não haverá limite para o número de atletas.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 4º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

- a) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

- 1º - Número de vitórias;
- 2º - Maior somatória de pontos;
- 3º - Confronto direto.

Parágrafo único: Em caso de empate em todos os critérios, iniciasse um novo rodízio com os atletas empatados.

- b) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

- c) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repescados” os perdedores dos “semifinalistas” que chegaram nas “quartas de final”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



Artigo 5º O tempo de combate será distinto para cada classe, a saber:

TEMPO DE LUTA	
SUB-13	2 MINUTOS
SUB-15	3 MINUTOS
SUB-18	4 MINUTOS
SUB-21	4 MINUTOS
SÊNIOR	4 MINUTOS

Tabela II: Tempo de Luta
Todas as classes com Golden Score.

DA PESAGEM

Artigo 6º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus e assim, terão tolerância de 200g.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- a) Dirigentes da FPJUDÔ;
- b) Membros da Equipe de Pesagem da FPJUDÔ;
- c) Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 7º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela F.P.Judô. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fizer necessário.

DOS CLASSIFICADOS PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



Artigo 8º - A quantidade de vagas para o Campeonato Brasileiro Regional será definida pelo RNC da CBJ;

Artigo 9º - De acordo com o número de vagas a seletiva poderá sofrer algumas alterações no sistema de disputa, (ex. definição de um terceiro lugar);

DO TÉCNICO

Artigo 10º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2025 da F.P.Judô ou Federação de origem quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.Judô.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 11º - Para todas as Classes da Divisão Especial, e Sub 13 Divisão Aspirante, é obrigatório o uso dos judogi branco e azul.

Artigo 12º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a) As Classes participantes;
- b) Data e Local da competição;
- c) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de oficiais técnicos, abertura e início dos combates;
- d) demais informações relevantes.

Artigo 13º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 14º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

Departamento Técnico da Federação Paulista de Judô





(11) 3862-0749

(11) 3875-2565



fpj@fpj.com.br



www.fpj.com.br

Federação Paulista de Judô
Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca, São
Paulo (SP) 05002-070 – fpj@fpj.com.br
www.fpj.com.br - @fpjudo